

Guarapari, 23 de abril de 2024.

De: Assessoria Legislativa **Para:** Assessoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1697/2023

Proposição: Veto nº 56/2023

Autoria: EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES

Ementa: VETO TOTAL ÀS EMENDAS Nº 024 E 048/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023 QUE INSTITUI O REGIME ESPECIAL DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E AUTÁRQUICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE TENHAM CÔNJUGE, FILHO OU DEPENDENTE COM DEFICIÊNCIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Presidente Promulga

Ação realizada: Promulgado

Descrição:

DISPOSITIVOS PENDENTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153/2024 FORAM PROMULGADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DO ART. 67, § 7º DA LOM. NÃO VISLUMBRANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS, ARQUIVE-SE.

Próxima Fase: Arquivado no setor

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO Auxiliar Administrativo

